



CBH-VERDE GRANDE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE – CACG.

Montes Claros MG, 20/03/2019





1 - Fundamentação Legal para desenvolvimento das ações do GACG

Deliberação 61/2017 de 05 de abril de 2017 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, que Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, a ser celebrado entre a ANA e AGB Peixe Vivo, tendo o CBH Verde Grande como anuente.

Deliberação 65/2018 de 06 de novembro de 2018 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, que Dispõe sobre a composição da “Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão” (CACG) celebrado entre a Agencia Nacional de Águas – ANA e a Agencia Peixe Vivo.

2 - Descrição das competências do GACG

I. acompanhar física e financeiramente a execução do Contrato de Gestão e avaliar a performance dos partícipes deste contrato tendo como referência o atendimento das ações prioritizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande e no Plano de Aplicação Plurianual vigente;

II. solicitar a presença de especialista, quando necessário, nas reuniões da CACG para auxílio e esclarecimentos no cumprimento de suas competências;

III. propor revisões e aperfeiçoamentos ao Contrato de Gestão, com vistas a estabelecer novas estratégias para otimizar as ações propostas no respectivo Programa de Trabalho;

IV. acompanhar a execução do Plano de Aplicação Plurianual - PAP;

V. apresentar sugestões à proposta de elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, a ser encaminhado para aprovação do Plenário do CBH Verde Grande;

VI. emitir parecer sobre o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da ANA;

VII. elaborar Relatório Anual de suas atividades e encaminhá-lo à Diretoria Colegiada do Comitê;

Parágrafo Único - O Relatório Anual da CACG deverá ser apresentado ao CBH Verde Grande na primeira plenária do ano subsequente, de forma clara e de fácil compreensão, e encaminhado aos membros do Comitê conforme prazo regimental.

VIII. atuar como facilitador no contexto da relação entre contratante, contratada e interveniente no âmbito do Contrato de Gestão;

IX. requisitar à Agência Peixe Vivo relatório contendo informações a respeito da execução físico-financeira dos contratos decorrentes das demandas do CBH Verde Grande.

3 - Agenda de trabalhos do CACG em 2018

1ª REUNIÃO (03/08/2018)

Reunião realizada em 03 de agosto de 2018, de 9h00m às 12h00min, na sede do Comitê, situado na Av. Geraldo Athayde, 1373, Prédio do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) - Alto São João, Montes Claros - Minas Gerais, com participação dos membros: Glauber Vieira de Oliveira - INEMA/BA; João Damásio Frota Machado Pinto - Fazenda Igarapé; Horácio Cristo Barbosa – Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL; Wesley Mota França – IGAM. Participaram também: Célia Fróes - Agência Peixe Vivo; Tânia Regina Dias da Silva - Agência Nacional de Águas – ANA.



Neste evento foi discutida a necessidade de revisão da Deliberação nº61/2017 que criou a CACG, para definição das atribuições e regramento do funcionamento da comissão, e sobre a definição do calendário anual das reuniões, e ainda sobre a escolha do Coordenador e do Relator.

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Rever a Deliberação nº 61/2017 que cria o CACG, na qual constam os nomes dos membros do Grupo. A nova Deliberação deverá constar os segmentos da composição do Grupo e as atribuições e regras de funcionamento;
2. Escolhido como coordenador Horácio Cristo Barbosa. Ficou definido que o relator será definido a cada Reunião;
3. As reuniões irão ocorrer um dia antes ou posterior à reunião da CTC, para aproveitar a agenda e deslocamento dos membros que participam da Câmara e do GACG;
4. Realizar reuniões trimestrais na sede do CBH VERDE GRANDE;



CBH-VERDE GRANDE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

5. Providenciar alteração do representante do Poder Público Federal (Maria Socorro). Consultar Rafael do IBAMA e Flavio Leão Coelho, para verificar interesse;
6. Enviar ofícios aos responsáveis pelas entidades, reforçando a importância da participação dos representantes;
7. Definição da pauta da próxima reunião: discutir detalhadamente o contrato de gestão, oficializar a substituição do representante do segmento Poder Público Federal e elaboração de minuta da nova Deliberação que irá substituir a deliberação 61/2017.

2ª REUNIÃO (12/02/2019)

Reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 8h30min, na sede do Comitê, situada na Praça Lindolfo Laughton, nº 1373, Bairro Alto São João, Montes Claros/MG, com participação dos membros: Horácio Cristo Barbosa - Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL; Glauber Vieira de Oliveira - INEMA/BA; Ari Teodoro de Oliveira - Estância das Aroeiras; Wesley Mota França - IGAM e Rafael Macedo Chaves - IBAMA. Participaram também: Célia Brandão Fróes e Flávia Souza Mendes - Agência Peixe Vivo; Tânia Regina Dias da Silva - Agência Nacional de Águas (ANA) e Dirceu Colares A. Moreira - Fazenda Lagoão/Presidente CBH Verde Grande. Justificou ausência: Flávio Leão Coelho - Instituto Educacional Santo Agostinho.





A representante da Agencia Peixe Vivo falou sobre a reunião da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv) da ANA. Com participação dos membros da CACG e da Diretoria do CBH Verde Grande, através de videoconferência, no dia 20 de fevereiro de 2019.

Informado que o Contrato de Gestão (CG) 083/2017 prevê a criação de uma Comissão de Acompanhamento, que tem por competência geral acompanhar a aplicação dos recursos na execução dos quatro indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho.

Discutida a possível substituição do Sr. Glauber Vieira da CACG, devido a constar em uma cláusula da deliberação nº 65/2018 (dispõe sobre a composição da CACG), que membros da Diretoria não podem integrar a Comissão.

Decidido pela manutenção de Glauber como integrante da CACG, uma vez que a porção baiana precisa ser representada e que ele possui disponibilidade para isso. Foi sugerido que **seja feita uma deliberação *ad referendum*, assinada pelo presidente e, posteriormente, apresentada para apreciação no plenário, constando a supressão da cláusula e a permanência do Glauber na CACG.**

Discutida a necessidade de elaboração de uma deliberação que disponha sobre as competências da CACG e regras do funcionamento do grupo. Encaminhado que a Agência Peixe Vivo disponibilize modelos de outros comitês para que os membros da Comissão façam a compilação do texto e apresentem a proposta na próxima reunião.

Discutida a necessidade de elaboração do Relatório de Atividades da CACG, referente ao exercício 2018. O **relatório deverá ser apresentado ao plenário na reunião ordinária do Comitê, que será realizada no dia 02 de abril, conforme calendário de 2019.**

Célia fez uma apresentação sobre o Relatório do CG 083/2017 (exercício 2018) e informou que o objetivo do relatório é apresentar as ações da Peixe Vivo no tocante ao cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no contrato.

Concluída a apresentação do relatório, os presentes discutiram sobre o calendário de reuniões da CACG para o ano de 2019. Horácio informou que a CACG possui quatro reuniões ordinárias por ano e as datas definidas foram escolhidas tendo como referência as reuniões da CTC, para aproveitar a agenda e viabilizar o deslocamento dos membros que participam de ambos os grupos. As datas definidas foram: 19/02 (reunião adiantada para 12/02), 07/05, 20/08 e 03/12.

Montes Claros MG, 25 de março de 2019